

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00133

Publicação Diária - Data: 14/09/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00431, de 11 de setembro de 2020

90 DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr. Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10527 ELIEL KIEFER SEITH	1ª	22/09/2020 a 06/10/2020 (15 dias)	2019/2020

	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00133 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2937499-6946 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937499-6946>



JFESBIE202000133A

SIGA

10294	ADILSON JUNIOR FURIERI	2ª	02/10/2020 a 26/10/2020 (15 dias)	2017/2018
10704	PAULO AUGUSTO MICHALSKY E ALVES	3ª	28/09/2020 a 10/10/2020 (13 dias)	2018/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00432, de 11 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar em parte** a Portaria JFES-PGP-2020/00387, de 20/08/2020, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **MÁRCIA LOPES GOMES FANELLI**, Técnico Judiciário/Digitação, matrícula 10.332, lotada no Gabinete Remoto, para o período de **13/10/2020 a 30/10/2020 (18 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00433, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **SETEMBRO e OUTUBRO de 2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10617	MONISE MEIRA CAMPOZANA	2ª	05/10/2020 a 09/10/2020 (05 dias)	2019/2020
10689	SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES	1ª	21/09/2020 a 22/09/2020 (02 dias - saldo de interrupção)	2019/2020
10689	SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES	2ª	23/09/2020 a 02/10/2020 (10 dias)	2019/2020
10456	MIRIAN ROGÉRIA P. BILIZAR SCHUNIG	2ª	14/09/2020 a 27/09/2020 (14 dias)	2019/2020
10667	FABRICIO MEMELLI MACHADO	2ª	17/08/2020 a 10/09/2020 (25 dias)	2017/2018

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00434, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **TATIANE FRAGA DE JESUS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.867, NI-A5, lotada na Seção de Admissibilidade, de **11 a 18/09/2020** (8 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00435, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença por doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme



segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.612, NI-C13, lotada na 1ª Vara Federal da Serra, nos dias **08 e 09/09/2020** (2 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00436, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2020/00431, de 11/09/2020, para fazer constar como de 02/10/2020 a 16/10/2020 (15 dias), a marcação de férias do servidor ADILSON JUNIOR FURIERI, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10294 (2ª parcela, período aquisitivo 2017/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE NÚCLEO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00437, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **15/09/2020 a 18/09/2020**, referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2019/2020** de **EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 10883, lotada na Seção de Compras, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2937499-6946 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937499-6946>



JFESBIE202000133A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00438, de 14 de setembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de **15/09/2020 a 24/09/2020**, referente a **2ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2018/2019** de **NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10413, lotada na Seção de Licitações, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 10 dias para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2937499-6946 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2937499-6946>



JFESBIE202000133A